

R E S O L U Ç Ã O Nº 16/91

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931 de 04 de outubro de 1989 e a Lei Estadual nº 10.569, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento as comunidades de DOIS UNIDOS, BEBERIBE, CAJUEIRO, CAMPINA DO BARRETO, CHÃO DE ESTRELAS e ENCRUZILHADA nos seus deslocamentos ao DERBY, CONDE DA BOA VISTA, Terminal Integrado de Passageiros - TIP e JABOATÃO,

R E S O L V E:

I - Criar a linha 760-DOIS UNIDOS/DERBY, com o seguinte itinerário:

SENTIDO: DOIS UNIDOS/DERBY - Av. Hildebrando de Vasconcelos (Terminal), Rua Uriel de Holanda, Praça da Convenção, Av. Beberibe, Retorno em frente a Subida do Alto do Céu, Av. Beberibe, Av. Sebastião Salazar, Rua dos Craveiros, Rua dos Peixinhos, Rua das Moças, Rua da Regeneração, Av. Beberibe, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua 48, Av. Agamenon Magalhães, Estação Joana Bezerra (Ponto de Retorno).

SENTIDO: DERBY/DOIS UNIDOS - Estação Joana Bezerra (Ponto de Retorno), Av. Agamenon Magalhães, Contorno da Praça Parque Amorim, Rua Bandeira Filho, Av. Rosa e Silva, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua da Alegria, Rua da regeneração, Rua das Moças, Rua dos Peixinhos, Rua dos Craveiros, Av. Sebastião Salazar, Av. Beberibe, Praça da Convenção, Rua Uriel de Holanda, Av. Hidelbrando de Vasconcelos (Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada, tenha a data de início da operação, empresa operadora, frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela

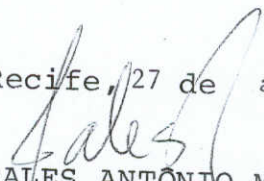
CONT.DA RESOLUÇÃO Nº16/91

EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação.

III - Definir que a tarifa da referida linha seja correspondente ao Primeiro Anel Tarifário.

Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de agosto de 1991


TALES ANTÔNIO MAURÍCIO LIMA
Presidente do Conselho Metro
politano de Transportes Urbā
nos - CMTU.

/e.c.s.